

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA: perspectivas para mudanças curriculares¹

ACCESSIBILITY AND INCLUSION IN THE PEDAGOGY UNDERGRADUATE COURSE: perspectives for curricular changes

Larissa Gabrielly Soares Nogueira ¹

RESUMO: O estudo analisa o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Mato Grosso, Sinop/MT, com ênfase na educação inclusiva, e no que se refere a inclusão aos estudantes com Transtorno de Espectro Autista (TEA). Adotou-se a abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, como análise documental a Matriz Curricular do curso de Pedagogia. Na fundamentação teórica temos Andrea Neves da Silva, Leia Marcia Arruda Thiele, Rosita Edler de Oliveira. A análise revelou lacunas no documento, apontando de forma insatisfatória as necessidades dos estudantes com TEA. Constatou-se fragilidades na divulgação de políticas de inclusão, tais como o Plano de Ensino Individualizado (PEI) e a existência de acompanhantes especializados. Conclui-se que há urgência em revisar o currículo e incorporar práticas de ensino mais adequadas aos direitos e particularidades dos estudantes com TEA.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Transtorno do Espectro Autista. Formação docente. Projeto pedagógico curricular.

ABSTRACT²: This study analyzes the Pedagogical Course Project of the Pedagogy undergraduate course from the University of Mato Grosso State,

¹ Este artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA: perspectivas para mudanças curriculares”, sob a orientação do Prof(a). Ma. Joice Ribeiro da Silva - Curso de Pedagogia, Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem (FACHLIN) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Universitário de Sinop, 2025/1.

² Resumo traduzido por Professora Mestra Betsemens Barboza de Sousa. Graduação em Letras Português/Inglês pela UNEMAT Campus de Sinop (2013). Mestrado em Estudos Linguísticos pela UFMT Cuiabá (2015). Doutoranda em Letras

in Sinop city, focusing on inclusive education, specifically regarding the inclusion of students with Autism Spectrum Disorder (ASD). It was adopted a qualitative, exploratory, and descriptive approach, using the Syllabus of Pedagogy undergraduate Curriculum Framework as a document to the analysis. In the theoretical framework we have authors like Andrea Neves da Silva, Leia Marcia Arruda Thiele, Rosita Edler de Oliveira. The analysis revealed gaps in the document that is unsatisfactorily when comes to addressing the needs of students with ASD. Weaknesses were found in the inclusion policies dissemination, such as the Individualized Education Plan and the availability of specialized support staff. It is concluded that there is an urgent need to revise the curriculum and incorporate teaching practices that are more suited to the rights and specific needs of students with ASD.

Keywords: Inclusive education. Autism Spectrum Disorder. Teacher training. Pedagogical course project.

1 INTRODUÇÃO

A universidade possui um papel importante na preparação de futuros professores capacitados, especialmente aqueles que atuaram com o contexto da educação dos estudantes com necessidades educacionais especial (NEE). Nesse cenário, é crucial que todos os estudantes, além de uma educação de qualidade, tenham acesso e inclusão no ambiente do ensino, especialmente no que se refere a educação superior (Castro, 2022).

A evasão na educação superior tem aumentado para aqueles com NEE a qual não obtiveram o auxílio necessário durante a graduação. Se faz necessário refletir como está sendo a capacitação dos pedagogos para além do ensino regular, e pensar-se na capacitação integral no ensino da educação especial inclusiva.

Em vista disso, a pesquisa busca responder à seguinte questão: de que maneira o Projeto Pedagógico Curricular 2014 (PPC) do curso de Pedagogia da UNEMAT, campus de Sinop, organiza e estrutura a formação de pedagogos voltada para a educação inclusiva, considerando o atendimento às necessidades de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?

A abordagem metodológica foi a qualitativa, com um caráter exploratório e descritivo. Os métodos utilizados para a coleta e análise dos dados foi a pesquisa bibliográfica e documental. A discussão é fundamentada em legislações como a Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), além de autores da área, tais como, Deimling (2013), Thiele (2023) e Oliveira, Santiago e Teixeira (2022).

Nesse cenário, essa pesquisa foi realizada no intuito de fazer uma análise acerca do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Mato Grosso

pelo PPGLetras da UNEMAT Campus de Sinop (2025). <http://lattes.cnpq.br/5302438508837994>; teacherbettybarboza@gmail.com.

(UNEMAT), campus de Sinop, no caso se analisa o PPC vigente no ano de 2025, sendo assim foi utilizado o PPC que está atuando desde 2014. O foco fez nas políticas e práticas para a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além da capacitação e preparação para a futura atuação desses profissionais no contexto da educação inclusiva no futuro.

Após a análise do PPC, foi identificado uma falha nesse compromisso com a formação, bem como nas políticas acerca da inclusão. O documento não aborda de maneira adequada as orientações de suporte a alunos com deficiências, particularmente o TEA, e restringe a educação sobre o assunto a uma única matéria de 60 horas, que trata o assunto de maneira sucinta.

A motivação dessa pesquisa esteve na trajetória pessoal da pesquisadora, tendo em vista os desafios a quais enfrentou durante o ensino regular e que se estendeu na sua graduação, mas sua relevância se dá pela necessidade de preparar futuros professores para atuar em contextos de educação inclusiva e pela urgência de que o PPC conte com as ações de apoio ofertadas aos estudantes com deficiência.

2 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO CURRICULAR E DOS DESAFIOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNEMAT/SINOP.

O contexto histórico acerca da implementação do curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), campus de Sinop foi a busca de suprir as demandas educacionais da região. Ao longo dos anos, o curso passou por diversas reformas curriculares, buscando atender às novas políticas educacionais para o ensino superior e às diretrizes educacionais nacionais.

Em 2011, uma nova reestruturação foi feita, tendo como motivação pela Instrução Normativa n.º 04 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que determinava a implantação do sistema de créditos em todos os cursos da universidade. Essa diretriz levou à construção de uma nova matriz curricular em 2014, a qual é seguida ainda em 2025, foi realizada sob a coordenação do Núcleo Docente Estruturante.

A partir de 2015, iniciou-se outra revisão curricular com o intuito de alinhar a Resolução CNE/CP 02/2015. Entretanto, este processo foi interrompido pela publicação da Resolução CNE/CP 02/2019, que redefiniu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores.

As principais alterações curriculares do curso de Pedagogia fundamentam-se, principalmente, na Resolução CNE/CP n.º 1/2006, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente, e na Resolução CNE/CES n.º 7/2018, que regulamenta a extensão na Educação Superior em consonância com a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), instituído pela Lei n.º 13.005/2014. Essas diretrizes estão alinhadas à Constituição Federal de 1988, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/1996.

Ainda mais, essa reestruturação considera as normas internas da UNEMAT, promovendo uma estrutura curricular de forma qualificada e contextualizada, em acordo com a legislação vigente. Dessa forma, busca garantir uma formação pedagógica que atenda às especificidades locais e que oriente a

matriz curricular do curso para promover ações essenciais no desenvolvimento integral dos futuros professores. Tomamos como base os incisos I, II e III do Artigo 3º da Resolução CNE/CP n.º 1/2006.

I – o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania; II – a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional; III – a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino. (Brasil, 2006).

Com isso o curso de Pedagogia da UNEMAT-Sinop adotar uma base teórica e metodológica que busca uma formação mais integrada. A proposta é que as práticas educativas sejam pensadas de forma reflexiva e crítica, que conecta as atividades vivenciadas no ambiente da escola com as teorias estudadas.

O curso de Pedagogia adota como orientação que a formação do licenciado em Pedagogia deve se dar através de um processo ativo de construção e socialização do conhecimento. Para tanto, a organização, implementação e efetivação do trabalho pedagógico considera que: o conhecimento é produto da construção humana e das suas relações sociais, constrói e reconstrói conforme seu contexto e seu momento histórico; a qualidade de vida passa necessariamente pela promoção de uma sociedade com maior justiça social; a compreensão das diferenças étnicas, raciais, culturais, sociais etárias, de gênero é inerente a formação de professores; a pesquisa é espaço articulador da teoria/prática e provocadora da reflexão – ação – reflexão; a pesquisa é instrumento para o ensino; a inovação supõe possibilidades de minimizar os problemas na área educacional e conduzir a uma concepção de conhecimento-emancipação (UNEMAT, 2014).

Dessa forma, o curso reforça a ideia de que ensinar vai além da sala de aula, sendo um processo educacional amplo. Este processo é influenciado pelas diversas relações sociais, culturais e étnico-raciais da comunidade, e deve sempre dialogar tanto com o conhecimento científico quanto com os valores morais da sociedade, assim estimulando reflexão contínua e preparando o futuro professor para os ambientes educacionais contemporâneos.

2.1 Fundamentos legais da educação inclusiva no contexto da educação universitária para alunos com TEA

Ao longo dos tempos, foi realizado diversos estudos acerca do que seria o transtorno do espectro autista (TEA). Entretanto hoje, se conclui que se caracteriza por ser um transtorno global do desenvolvimento. Entre as particularidades do TEA, destaca-se a ocorrência frequente de

manifestações de outros transtornos, tais como o transtorno do déficit de atenção com hiperatividade, o transtorno de ansiedade e o transtorno obsessivo-compulsivo. Segundo estudo, “[...] o TEA abrange uma ampla gama de manifestações, desde dificuldades na reciprocidade socioemocional até padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades” (American Psychiatric Association, 2013, p. 50).

A partir da perspectiva dessas dificuldades específicas, torna-se importante compreender como a legislação atual busca garantir direitos e condições de igualdade no ambiente educacional, e demais setores de uma sociedade. É importante saber que os indivíduos com TEA têm seus direitos garantidos pela lei n.º 12.764/2012 (Brasil, 2012). A lei traz as garantias e deveres que respaldam os indivíduos com TEA para a acessibilidade e inclusão em todas as áreas da sociedade, e pela lei n.º 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Brasil, 2015).

Diante da lei n.º 13.146/2015, em seu art. 28, levanta-se a obrigatoriedade do poder público “[...]assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar” (BRASIL, 2015) os direitos que respaldam o público PCD's, e no inciso VII sustenta que é responsabilidade do sistema público o “[...]planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva” (Brasil, 2015).

Tem tido diversos estudos e pesquisa sobre o TEA em contexto da infância e a alfabetização, porem no ambiente universitário as pesquisas são escassas. Tal fato acaba comprometendo a permanência do estudante no ambiente universitário, tal como aponta Thiele (2023):

A escassez de informações segue se colocando em relação à permanência e à qualidade da educação direcionada aos sujeitos com TEA. Nesse sentido, novas investigações nesse âmbito tornam-se necessárias para conhecer e aprimorar o acesso ao Ensino Superior, especialmente considerando que é uma fase da vida na qual a pessoa com TEA não tem sido suficientemente contemplada na literatura científica brasileira. (Thiele, 2023, p. 21)

As legislações são fundamentais para garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiência no ensino superior. Um marco importante foi a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, feita pela Organização das Nações Unidas (ONU), deu-se uma nova visão sobre a inclusão dos PCD's, garantindo assim legislações que visavam à igualdade. Perante o ambiente educacional, estabeleceu-se o direito à educação inclusiva, impondo aos estados signatários a obrigação de assegurar que o ambiente educacional seja acessível e que possuam profissionais qualificados para atender tais necessidades. (ONU, 2006.)

No contexto da educação, a inclusão também é amparada pela Lei n.º 9.394/1996, que trata de todos os contextos de educação, e sobre a educação especial em seu capítulo V, e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que assegura o acesso dos estudantes com deficiência a todos os níveis de ensino com qualidade.

O número crescente de estudantes com TEA no ensino superior exige da universidade mudanças significativas visando promover uma educação que, de fato, seja inclusiva. Indubitavelmente, não é possível incluir esses sujeitos sem levar em consideração que eles possuem perfis social, motor, sensorial e cognitivo distintos. (Oliveira; Santiago; Teixeira, 2022).

Embora tenha tido progressos nas legislações de inclusão, apenas a lei não garante a permanência dos estudantes no ensino superior. A aplicação da lei para a prática dela requer métodos pedagógicos eficientes e profissionais qualificados. No entanto, os autistas, ao entrarem na universidade, se deparam com a ausência de acessibilidade e inclusão o que pode acarretar um comprometimento na permanecia no ensino superior.

Essa deficiência na educação e no ensino em relação às especificidades do autismo, como desafios com conceitos abstratos, planejamento, trabalho em equipe e interações sociais, como demonstrado por Anderson e Butt (2017), pode resultar em sérias implicações. Conforme ressaltado por Oliveira, Santiago e Teixeira (2022), a desconsideração dessas características leva a "dor e desgaste", provocando sentimentos de incapacidade intelectual que muitas vezes levam à desistência do curso e ao surgimento de distúrbios psiquiátricos.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi desenvolvida por meio de uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, tendo como principal procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica, documental.)

A escolha pela abordagem qualitativa se justifica pela necessidade de compreender como o projeto político pedagógico do curso de Pedagogia da universidade do estado do Mato Grosso propõe a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na instituição e como o curso de Pedagogia da UNEMAT-Sinop está formando os futuros professores para a educação inclusiva tendo como princípio a educação especial, considerando aspectos pedagógicos, sociais e institucionais e legais.

Considera-se que o uso da abordagem qualitativa é resultante do fato de que a pesquisa abordará temas de aspecto social e com a perspectiva da pesquisadora, a escolha da abordagem se consolidou na fala de Minayo (2007, p. 24) sobre a pesquisa qualitativa “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”, e na subjetividade que o método qualitativo carrega.

A utilização da pesquisa documental ocorreu por razão que a pesquisa buscou analisar documentos como o projeto político do curso de Pedagogia da UNEMAT-Sinop, os aparatos legais em torno dos assuntos “Educação Especial”, “Transtorno do Espectro Autista” e “Pessoa com Deficiência” e as Normativas da UNEMAT-Sinop em torno da inclusão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PPC do curso de Pedagogia da Unemat- Sinop, traz uma defasagem de informação sobre diretrizes de inclusão educacional que respaldam os estudantes com deficiência. No documento, nos diz que a prática e o conceito foram construídos via avanços no tema em contexto nacional e internacional (UNEMAT, 2014); porém, em sua diretriz, não nos diz quais são as políticas adotadas para estudantes com PCD (Pessoa com Deficiência), principalmente para acadêmicos com transtorno do espectro autista, deficiência a qual é o foco da pesquisa.

Por mais que possua documentos e dispositivos legais que respaldam a inclusão de estudantes com TEA, tais como a Lei n.º 12.764/2012, nela estabelece, no Art. 1º, § 2º “A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.” (Brasil, 2012), fazendo com que a pessoa com TEA também seja abrigada pela lei n.º 13.146/2015, legislação brasileira a qual traz os aparatos legais sobre a inclusão da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015). Tais legislações não são de conhecimento de todas as pessoas.

No entanto, mesmo sendo legislação vigente e essencial à prática inclusiva, o PPC analisado não apresenta qualquer menção à Lei n.º 12.764/2012, tampouco orientações práticas para que os professores conheçam e incorporem tais diretrizes em sua atuação. O PPC do curso poderia estar sancionando e dando acesso às informações legais que a universidade e os órgãos governamentais possuem sobre a inclusão. Porém, o documento apenas informa quais são os recursos inclusivos para deficientes auditivos.

Em vista disso, é essencial que o PPC inclua, de forma explícita, as políticas e recursos específicos voltados para estudantes com TEA. Dessa medida, buscamos pesquisar o que a UNEMAT- Sinop dispõe em inclusão e acessibilidade para seus estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE). O acesso às informações foi de difícil alcance e requereu muita pesquisa e busca por dados pertinentes ao assunto em questão.

Ao entrar em contato com o Centro de Assuntos Estudantis (CAEst), o local cuja função é oferecer um ambiente de apoio aos estudantes, promovendo ações que visem acompanhar situações que possam afetar o desempenho acadêmico, facilitando as condições de permanência dos alunos, como estipula a Resolução n.º 066/2022 – CONSUNI.

O local dispôs de pouca informação sobre a inclusão dos estudantes autistas. Porém, foi encaminhada a instrução normativa n.º 1/2024, a qual emprega a orientação de elaboração de um Plano de Ensino Individualizado (PEI) para identificação e acompanhamento do estudante com NEE. Mesmo com a existência dessa normativa, o PPC do curso não faz referência ao PEI como ferramenta institucionalizada de apoio ao estudante com TEA. Isso reflete uma lacuna grave, pois ignora um instrumento previsto por lei e essencial para garantir equidade no ensino superior.

O PEI é considerado uma proposta de organização curricular que norteia a mediação pedagógica do professor, assim como desenvolve os potenciais ainda não consolidados do aluno. O registro ou mapeamento do que o sujeito já alcançou e o

que ainda necessita alcançar é fundamental para que se possa pensar o que vai ser feito para que ele atinja os objetivos traçados. (Oliveira, 2014, p.50).

A normativa dispõe de aparatos legais sobre o PEI, também informa a quem se destina, bem como apresenta a forma a qual deve elaborar. Levanta-se o fato de que a UNEMAT dispõe de uma acompanhante especializada, conforme estabelecido pela lei nº 12.764/2012, Art. 3º:

§1º Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. (Brasil, 2012).

Segundo a lei n.º 13.146/2015, o acesso pleno à educação superior exige não apenas matrícula garantida, mas também suporte efetivo durante todo o processo formativo (Brasil, 2015). Em vista disso, o papel do professor na inclusão de estudantes com TEA e demais acadêmicos com NEE no ensino superior é fundamental. Fazendo-se necessário o aperfeiçoamento constante de sua formação.

A formação continuada possibilita um conhecimento atualizado relacionados a práticas pedagógicas inclusivas, estratégias de ensino diferenciadas, tecnologias assistivas e instrumentos de avaliação adaptados. O aperfeiçoamento profissional dos professores contribui para que se desenvolvam uma postura mais sensível, empática e eficaz diante das demandas desses estudantes.

[...] o ideal é vencer os discursos da falta, do não saber, do não “estou preparado”, e de assumir o desafio de se colocar, com autonomia, no movimento da educação das pessoas com deficiências e ou outras necessidades educativas especiais. (Martins; Antunes; Monteiro; 2019, p. 885).

Nessa situação, tendo ciência de que o PPC carece de informação em torno de práticas e políticas inclusivas para estudantes com TEA e demais indivíduos com NEE, e já tendo refletido sobre a participação do professor do ensino superior na inclusão educacional a tais indivíduos. Não deixaremos de compreender que este PPC se refere a uma graduação cuja finalidade é capacitar futuros professores qualificados para atuarem nos níveis que abrangem a Educação Infantil e os primeiros cinco anos do Ensino Fundamental, na Educação Especial e em outras áreas que exigem conhecimentos pedagógicos.

Em vista disso, busca-se compreender quais são as propostas presentes no PPC do curso de Pedagogia da UNEMAT, campus Sinop, voltadas à formação dos futuros professores para atuarem em um contexto educacional mais inclusivo, considerando as especificidades dos estudantes com NEE e, principalmente, como atuar no contexto pedagógico da Educação Especial.

[...] Considera-se que o professor do ensino regular, para atuar em uma escola que se espera inclusiva, deva possuir, entre outros, conhecimentos básicos sobre a Educação Especial, para que possa atuar colaborativamente com os demais profissionais da educação – e também da saúde, em casos específicos – no processo de ensino aprendizagem de todos os estudantes, inclusive daqueles que, historicamente, estiveram excluídos da escola. (Deimling, 2013, p. 239).

Ao examinarmos o PPC de Pedagogia da UNEMAT em Sinop, foi notado que a formação sobre acerca da inclusão se foca em apenas uma disciplina obrigatória: "Princípios Teóricos e Metodológicos da Educação Especial", com carga horária de 60 horas. A disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), igualmente com 60 horas, também é oferecida no curso. No entanto, seu enfoque é específico na cultura surda e na educação de pessoas surdas. Portanto, a responsabilidade principal de apresentar aos futuros professores sobre a prática da inclusão é amparada a uma única disciplina com uma carga horária mínima, fazendo com que o conteúdo seja dado de forma resumida e rápida.

Este estudo dialoga diretamente com a formação em Pedagogia da UNEMAT-Sinop ao questionar se as abordagens sobre inclusão, realizadas em outras disciplinas, são suficientes para preparar um professor para a prática da inclusão. Embora discussões acerca do assunto sejam importantes, o risco é que o tema seja tratado de modo rápido e sem o aprofundamento necessário, o que pode resultar em um conhecimento apenas básico sobre adaptação curricular.

A complexidade da atuação do professor é bem definida por Deimling (2013, p. 246), ao afirmar que "atuar com alunos com NEE exige do professor maior atenção em relação à sua prática", demandando não apenas adaptações de espaço e material, mas "novas e diferentes formas de apresentar o conteúdo escolar". Essa perspectiva reforça que a função do professor inclusivo vai além a de um mero transmissor de conhecimento, exigindo competências de planejamento flexível e intervenção pedagógica que uma formação superficial dificilmente consegue suprir.

Embora o curso de Pedagogia da UNEMAT-Sinop esteja em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 4/2024, que exige a implementação de uma disciplina que aborda a educação especial, uma análise mais aprofundada de seu Projeto Pedagógico de Curso foi contatado que o PPC do curso segue a Instrução Normativa 003/2019 da própria universidade, a qual no Art. 2º, incisos VI e VII, que a elaboração e as atualizações dos PPCs devem ter como base a compreensão do currículo como um processo integral e contínuo, que forma pessoas completas e engajadas, e não apenas técnicos ou acumuladores de conteúdo. Nesse sentido, o percurso formativo e o campus devem ser pensados para que todos consigam acessar, interagir e se desenvolver em todas as dimensões da vida universitária (UNEMAT, 2019).

O que se observa, contudo, é que o conteúdo da Educação Especial se resume a uma única disciplina de 60 horas, o que fragiliza o ideal formativo proposto pela própria UNEMAT. Uma carga horária tão mínima dificilmente capacita o futuro professor com as ferramentas necessárias para atuar com estudantes que demandam conhecimentos específicos e estratégias pedagógicas adaptadas.

Conforme destacam Martins, Antunes e Monteiro (2019), a formação de professores na contemporaneidade exige um compromisso que ultrapasse os muros da universidade, conectando-se

com a realidade escolar. Ao tratar a inclusão de forma isolada, o PPC não apenas subestima a complexidade do tema, mas também se afasta de suas próprias diretrizes, que clamam por uma formação interdisciplinar, humanística e solidária.

Em vista disso, observa-se uma grande diferença entre o que propõe a Instrução Normativa 003/2019 da UNEMAT e o que de fato é implementado no PPC analisado. Tendo em vista que, a normativa aparece no subtítulo 1.2 do PPC considerando que o subtítulo vem falando quais normativas nacionais o currículo do curso de Pedagogia da UNEMAT campus Sinop está fundamentado (UNEMAT, 2014). A diferença fica evidente especialmente quando ao analisar o PPC não se encontra referência acerca da formação para a atuação em contexto da educação inclusiva para estudantes NEE.

A uma escassez de componentes curriculares que abordem de forma mais aprofundada as especificidades da atuação com estudantes com NEE; especialmente os alunos TEA, a qual tem grande presença no ambiente educacional que atuaram os futuros professores. Revela uma limitação na efetivação das diretrizes previstas, como a formação ética, humanística e cooperativa, bem como a valorização da diversidade e da inclusão. Esse cenário reforça a necessidade de revisar os currículos, a fim de que a formação docente responda, de forma mais efetiva, aos desafios contemporâneos da educação inclusiva.

Todavia, concluímos, após análise acerca do projeto político-pedagógico do curso em Licenciatura na Pedagogia da UNEMAT-Sinop, em relação ao processo de inclusão dos estudantes com TEA na universidade, que o PPC, com o portal online da universidade, carece de informações sobre as diretrizes adotadas, fazendo com que se indague se realmente existe uma ação de inclusão para os estudantes PCDs.

Já no processo de formação de pedagogos, observando a organização e estrutura curricular, a educação especial tem uma condição direcionada apenas para uma disciplina, considerando as relações necessárias formativas, teóricas e metodológicas. A disciplina de LIBRAS é apresentada como uma oferta específica. Observa-se que a disciplina "Pressupostos Teóricos e Metodológicos de Educação Especial" se volta para marcos teóricos e legais da educação especial, centrada na inclusão e diversidade, e focando na interdisciplinaridade da educação especial, refere de forma genérica a educação especial sem nenhum foco específico nos sujeitos de direito à inclusão e acessibilidade no processo formativo do pedagogo.

Porém, fica a indagação sobre qual é o lugar da educação especial na formação do pedagogo. A disciplina que aborda o assunto não correlaciona, por exemplo, as possibilidades educativas da pluralidade dos sujeitos, considerados público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), e as dimensões pedagógicas das salas de Recursos Multifuncionais, bem como sobre os processos formativos diferenciados de aprendizagem em suas diversas situações e condições, inclusive sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Diante dessas lacunas na formação teórica, torna-se ainda mais evidente a importância da inclusão de estágios curriculares voltados à Educação Especial no curso de Pedagogia. Esses estágios são essenciais para garantir que os futuros professores estejam preparados para atuarem nos contextos escolares inclusivos. A vivência prática proporciona ao futuro professor a oportunidade de ver a

aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso. Promove uma compreensão mais profunda das especificidades dos estudantes com NEE.

Além disso, o estágio em ambientes inclusivos possibilita a observação do desenvolvimento de estratégias pedagógicas adaptadas, na contemplação de diferentes formas de aprendizagem e a construção de uma postura mais empática e acolhedora frente à diversidade. Sem essa experiência, a formação tende a se manter distante da realidade vivida nas escolas, dificultando a atuação efetiva dos professores diante dos desafios da inclusão, especialmente no que se refere ao atendimento de alunos com TEA. É fundamental que os cursos de Pedagogia incluam em seus Projetos Pedagógicos estágios específicos em Educação Especial, para assegurar uma preparação mais completa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do PPC evidenciou uma carência significativa no que se refere à formação docente voltada à inclusão. Notou-se que a matéria "Pressupostos Teóricos e Metodológicos de Educação Especial", com apenas 60 horas, é o único componente curricular dedicado especificamente a esse assunto. Esta carga horária restrita, juntamente com a falta de outras matérias que prossigam ou aprofundem o assunto, evidencia uma fragilidade na preparação dos futuros pedagogos. A formação oferecida pelo curso não assegura de maneira eficaz que esses futuros pedagogos estejam aptos a tratar as particularidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, particularmente os com TEA.

Ademais, o próprio PPC não fornece informações precisas sobre práticas de inclusão e mecanismos de suporte para alunos com deficiência. Ferramentas essenciais, como o Plano de Ensino Individualizado (PEI), nem são falados, mostrando um afastamento entre a lei em vigor e a prática institucional. Esta lacuna também se reflete na ausência de divulgação dos serviços de acessibilidade e apoio fornecidos pela universidade, o que dificulta o acesso a direitos assegurados por lei e intensifica a sensação de exclusão vivenciada por muitos estudantes.

Os resultados deste estudo indicam que, apesar de existirem normas institucionais e leis nacionais que asseguram o direito à inclusão, essas orientações ainda não foram totalmente integradas ao PPC do curso de Pedagogia da UNEMAT. Essa discrepância entre a teoria e a prática indica a urgência de uma revisão curricular, não somente para atender às demandas legais, mas para estabelecer uma formação de professores sensível, ética e dedicada à diversidade.

No entanto, reconhece-se que esta pesquisa apresenta limitações, como o foco na análise documental do PPC e em informações institucionais, sem a realização de entrevistas com gestores ou docentes. No entanto, os resultados alcançados são significativos por mostrarem que a inclusão no ensino superior ainda progride de forma lenta, particularmente no que se refere à capacitação de docentes e do acompanhante especializado, a fim de compreender e auxiliar alunos com TEA.

Esta pesquisa proporcionou um profundo processo de autoconhecimento e fortalecimento pessoal, ao partir da minha própria trajetória como estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Revisitar essas vivências me permitiu ressignificar desafios e reconhecer conquistas, o que fortaleceu minha identidade enquanto futura pedagoga e defensora da inclusão. A análise crítica do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de Pedagogia da UNEMAT/Sinop também me possibilitou desenvolver habilidades essenciais para a atuação profissional, mas também reafirmar meu compromisso com uma prática pedagógica pautada na empatia, na escuta e na valorização das diferenças.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Diagnostic and statistical manual of mental disorders: DSM-5. 5. ed. Arlington, VA: American Psychiatric Publishing, 2013.

ANDERSON, C., & Butt, C. . Young adults on the autism spectrum at college: Successes and stumbling blocks. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, 47(10), 3029-3039, 2017.

BRASIL. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 5 jun. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2006. p. 27833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 2018. p. 49.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n.º 1, de 15 de maio de 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 16 maio 2006. p. 11.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). Brasília, DF: MEC, 2008.

CASTRO, Rita de Fátima da Silva Rosas de. Diferentes linguagens e representações no diálogo com professores(as) e acadêmicos(as) em condição de deficiência sobre suas experiências com a inclusão no ensino superior: um estudo em andamento. *Eventos Pedagógicos*, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 826–837, 2022. DOI: 10.30681/rep.v13i3.6418.

DEIMLING, N. N. M. A educação especial nos cursos de pedagogia: considerações sobre a formação de professores para a inclusão escolar. *Educação Unisinos*, v. 17, n. 3, p. 238–249, 2013.

MARTINS, E. B. A.; ANTUNES, K. C. V.; MONTEIRO, S. S. Formação continuada de professora e educação inclusiva: os saberes-fazeres docentes em diálogo com a extensão universitária. *Revista on-line de Política e Gestão Educacional*, v. 23, n. esp. 1, p. 877-896, 2019.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 9-29.

OLIVEIRA, A. F. T. de M.; SANTIAGO, C. B. S.; TEIXEIRA, R. A. G. Educação inclusiva na universidade: perspectivas de formação de um estudante com transtorno do espectro autista. *Educação e Pesquisa*, v. 48, n. contínuo, p. e238947, 2022.

OLIVEIRA, Rosita Edler de. PEI – Plano Educacional Individualizado: organização do trabalho pedagógico para a educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova York, 13 dez. 2006. Disponível em:

<https://www.un.org/pt/documents/view/documents>. Acesso em: 1 jul. 2025.

THIELE, Leia Marcia Arruda. Autismo e ensino superior. *Revista UNIFICando Saberes*, v. 2, n. 2, 2023. ISSN 2965-9442.

UNEMAT. Conselho Universitário. Resolução n.º 066/2022 – CONSUNI. Cáceres, MT: Universidade do Estado de Mato Grosso, 2022.

UNEMAT. Instrução Normativa nº 003, de 11 de novembro de 2019. Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação. Cáceres, MT: UNEMAT, 2019. Disponível em:

https://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf. Acesso em: 5 jun. 2025.

UNEMAT. Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia. Sinop, MT: UNEMAT, 2014. Disponível em: http://portal.unemat.br/media/files/1_1_1%20-%20PPC%20de%20Pedagogia%20%20Sinop.pdf. Acesso em: 13 jun. 2025.

UNEMAT. Reitoria. Instrução Normativa n.º 1/2024, de 14 de fevereiro de 2024. Cáceres, MT: Universidade do Estado de Mato Grosso, 2024.

Recebido em: 20 de dezembro de 2025.

Aprovado em: 16 de janeiro de 2025.

DOI: <https://doi.org/10.30681/reps.v16i3.14731>

¹ Larissa Gabrielly Soares Nogueira. Graduanda em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Câmpus Universitário de Sinop, Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem (FACHLIN), semestre 2025/2. Sinop, Mato Grosso, Brasil.

Curriculum Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6198309312143457>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0708-1179>

E-mail: lgsnogueira.soares@gmail.com